



Município de São João da Boa Vista
Gabinete do Prefeito
Secretaria Geral

OFÍCIO N° 466/2025/GAB/SG

OFÍCIO DO EXECUTIVO N° 181/2025

São João da Boa Vista, 31 de março de 2025.

Exmo. Sr. Vereador
LUIS CARLOS DOMICIANO
Presidente da Câmara Municipal

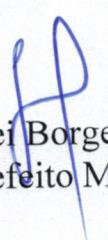
Assunto: **Resposta ao Of. Gab. vr. 140/2025 da Câmara Municipal.**

Senhor Presidente:

Em atenção ao Ofício Gab. vr. nº 140/2025, de autoria do nobre vereador Leandro Alves Thomazini, encaminhamos a resposta do Departamento de Trânsito e Segurança, por meio do Despacho 238/2025/DTS/GAB, oferecendo os devidos esclarecimentos a respeito da solicitação lavrada no ofício supramencionado.

Aproveitando a oportunidade, apresento os protestos de estima e consideração.

Atenciosamente,


Vanderlei Borges de Carvalho
Prefeito Municipal

A Disposição dos Vereadores

7.4.25

por delegação
Presidente



CÂMARA MUNICIPAL

03
2435/6
Rua Antonina Junqueira, 195, 2º andar, Centro
CEP 13870-902 | São João da Boa Vista - SP
(19) 3634-4111 | protocolo.cmsjbv@gmail.com
www.saojoaodaboavista.sp.leg.br

Of.Gab.vr nº 140/2025

São João da Boa Vista, 03 de fevereiro de 2025.

Prezada Senhora
Andrea Parolin Pavani
Diretora do Departamento Municipal de Trânsito e Segurança
São João da Boa Vista - SP

Venho pelo presente solicitar que sejam realizados estudos destinados a verificar a possibilidade de transformar as Ruas Padre Josué e Agostinho Pires Aguiar, ambas localizadas no bairro São Lázaro, em mão única, visto que a mão nos dois sentidos, somada aos carros estacionados nos dois lados da rua, torna a via muito estreita, dificultando o trânsito de veículos e aumentando o risco de acidentes.

Atenciosamente,

Leandro Thomazini
LEANDRO THOMAZINI
VEREADOR - PT



Município de São João da Boa Vista
Departamento de Trânsito e Segurança
Gabinete do Diretor

DESPACHO: Nº 238/2025/DTS/GAB

PROCESSO: Nº 2435/2025

ASSUNTO: Sentido único R. Padre Josué e R. José Aguiar

DESTINO: Gabinete do Prefeito.

REFERÊNCIA: 1) DESPACHO Nº 213/2025

2) Of.Gab.vr. nº 140/2025

3) E-mail do Sr. Chefe de Gabinete datado de 07/02/2025

4) Ouvidoria nº 2231539

São João da Boa Vista, 24 de março de 2025.

Prezado Senhor,

Apraz-me cumprimentar cordialmente V. S.^a e na oportunidade, encaminhar resposta no que tange a ao solicitado do documento de referência nº 02 do Vereador Leandro Thomazini para estudos sobre a possibilidade de transformar as Ruas Padre Josué e Agostinho Pires Aguiar em mãos únicas.

Cumpre-me esclarecer que tal assunto também foi pauta dos documentos de referência 03 e 04.

Após visita no local e estudo do caso pelo Coordenador, Engenheiro de Trânsito e Chefe do Setor de Fiscalização e Educação de Trânsito, todos deste Departamento, decidiu-se pela alteração da seguinte maneira: a partir de 25 de março, o trânsito na Rua José de Aguiar passará a ser mão única em toda sua extensão, no sentido centro x bairro, ou seja, do entroncamento com a Rua Ademar de Barros até o entroncamento com a Rua Dona Gabriela. E a Rua Padre Josué, passará a ser mão única, em toda sua extensão no sentido bairro x centro, ou seja do entroncamento com a Av. Oscar Pirajá Martins até o entroncamento com a Rua Ademar de Barros.

Em relação à R. Agostinho Pires Aguiar, optou-se pela manutenção dela da maneira como ela está hoje, ou seja, continuará sendo mão dupla.

Portanto, foi atendida a solicitação proposta pelo vereador.

Na oportunidade, renovo os votos de elevada estima e distinta consideração.

Segue texto e foto que foram divulgados pelo Departamento de Comunicação.



Município de São João da Boa Vista

Departamento de Trânsito e Segurança

Gabinete do Diretor

Atenciosamente.

ANDRÉA PAROLIN PAVANI PERINOTI

Diretora do Depto de Trânsito e Segurança

NOTA PARA IMPRENSA

A prefeitura de São João da Boa Vista comunica que a partir de 25 de março de 2.025, o trânsito na Rua José de Aguiar passará a ser mão única em toda sua extensão no sentido centro x bairro, ou seja, do entroncamento com a Rua Ademar de Barros até o entroncamento com a Rua Dona Gabriela, e a Rua Padre Josué, passará a ser mão única, em toda sua extensão no sentido bairro x centro, ou seja do entroncamento com a Av. Oscar Pirajá Martins até o entroncamento com a Rua Ademar de Barros.

